



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.03.31.01**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2025, nos termos descritos abaixo:**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a intermediação de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

**Proponente:** JOÃO V S LIMA - ME, CNPJ nº 43.503.560/0001-71.

**Prazo de vigência:** A vigência é até 31/12/2025.

**Valor total:** R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Icapuí - CE., 07 de abril de 2025.

NORMANDO  
NONATO DA  
SILVA:03312691397  
Assinado de forma digital  
por NORMANDO NONATO  
DA SILVA:03312691397  
Dados: 2025.04.07 16:46:32  
-03'00"

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí